



**ATA DA 77ª. SESSÃO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2002**

**Sessão Ordinária**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia onze de setembro do ano de dois mil e dois, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente; Manoel Rafael Neto, Vice-Presidente; Sérgio Marinho Falcão, Corregedor Regional Eleitoral; Mário Gil Rodrigues Neto; José Paes de Andrade; Leopoldo de Arruda Raposo; e o Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Marcos Antônio Tavares de Albuquerque, Diretor Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Presidente ressaltou a ausência do Desembargador Ridalvo Costa. Em seguida, o Presidente fez os seguintes comentários: o primeiro, registrando a presença do Dr. Leucio Lemos, advogado que milita nesta Casa e que ontem foi vítima de seqüestro relâmpago, tendo, graças a Deus, escapado ileso; o segundo, que contrariou matéria publicada em periódico deste Estado, tecendo elogios sobre a atuação do Ministério Público neste Tribunal e deixando claro que inexistia qualquer desentendimento entre o TRE e o órgão ministerial. Com a palavra, o Procurador Regional Eleitoral ratificou as palavras do Presidente. Posteriormente, a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 64 – Classe 13**

ORIGEM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

RELATOR: Desembargador Leopoldo Raposo

**ASSUNTO: Balanço contábil referente ao exercício financeiro de 2000, do PSC.**

REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC, por Fernando Antônio Rodvalho, Presidente

**Decisão: “Após o voto do Relator, que rejeitava as contas, pediu vista dos autos o Des. Manoel Rafael.”**

**RECLAMAÇÃO Nº 352 – Classe 16 - Agravo**

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Maurício de Albuquerque

**ASSUNTO: Contra decisão que julgou improcedente Representação, por entender que não comprova os pressupostos identificadores de desobediência.**

AGRAVANTES: COLIGAÇÃO “UNIÃO POR PERNAMBUCO”, PMDB / PSDB / PFL / PPB e MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MACIEL, candidato ao Senado.

ADVOGADOS: Harlan Gadelha Filho, Rui do Rego Barros Rocha, Humberto Persivo Cunha Cavalcanti e Ivan Gadelha Gondim Júnior

AGRAVADOS: COLIGAÇÃO “FRENTE DE ESQUERDA DE PERNAMBUCO”, PC do B / PCB / PL / PMN / PST / PT e DÍLSON PEIXOTO, candidato ao Senado.

ADVOGADOS: Cláudio Ferreira, David Ribeiro Dantas e Eduardo Pinheiro

**Decisão: “Por maioria, negou-se provimento ao recurso.”**

**REPRESENTAÇÃO Nº 354 – Classe 16 - Agravo**

ORIGEM: SURUBIM - PE

RELATOR: Desembargador Maurício de Albuquerque

**ASSUNTO: Contra decisão que, julgando procedente Representação, determinou a suspensão, por vinte e quatro horas, da programação normal da emissora.**

AGRAVANTES:

- MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

- RÁDIO POP FM - Rádio Comunitária, Emissora da Associação Comercial Surubinense de Radiodifusão

ADVOGADOS: Marcos Artur da Costa Cabral, Josivaldo José da Silva e Gercélia Barbosa da Silva

AGRAVADO: PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL, pelo Presidente do Diretório Municipal de Surubim, Fábio L. Farias Barbosa

ADVOGADA: Gerda Maria Canto Barbosa de Almeida

**Decisão: “Por maioria, negou-se provimento ao recurso.”**

**REPRESENTAÇÃO - DIREITO DE RESPOSTA Nº 361 – Classe 16 - Agravo**

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Maurício de Albuquerque

**ASSUNTO: Contra decisão que deferiu a Representação, determinando a obstaculação da exibição da propaganda comprovada nos autos e concedendo direito de resposta.**

AGRAVANTES: COLIGAÇÃO “FRENTE DE ESQUERDA DE PERNAMBUCO”, PC do B / PCB / PL / PMN / PST / PT e DILSON PEIXOTO, candidato a Senador.

ADVOGADOS: Cláudio Ferreira e David Ribeiro Dantas

AGRAVADOS: COLIGAÇÃO “UNIÃO POR PERNAMBUCO”, PMDB / PFL / PSDB / PPB e MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MACIEL, candidato a Senador.

ADVOGADOS: Harlan Gadelha Filho, Rui do Rego Barros Rocha, Humberto Persivo Cunha Cavalcanti

**Decisão: “À unanimidade, negou-se provimento ao recurso.”**

**REPRESENTAÇÃO - DIREITO DE RESPOSTA Nº 371 – Classe 16 - Agravo**

ORIGEM: RECIFE - PE

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. There are approximately six distinct marks, including a large, complex signature on the left, a smaller signature in the middle, and several sets of initials or shorter signatures on the right side.

**RELATOR: Desembargador Maurício de Albuquerque**

**ASSUNTO: Contra decisão que julgou improcedente Representação, por entender não existir motivo para se enquadrar a dita propaganda nas hipóteses legais que autorizam o direito de resposta.**

**AGRAVANTES: COLIGAÇÃO “FRENTE DE ESQUERDA DE PERNAMBUCO”, PT / PC do B / PCB / PL / PMN / PST e o PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT**

**ADVOGADOS: José Eólo de Melo, Jorge Paiva, Sílvia Márcia Nogueira, Maria José Duarte, André Luiz Correia de Paiva, Jorge Paiva, Wilson José C. Félix, Jefferson Calaça, Anna Célia Paredes, Jorge Damasceno**

**AGRAVADA: COLIGAÇÃO “UNIÃO POR PERNAMBUCO”, PMDB / PFL / PSDB / PPB.**

**ADVOGADOS: Eduardo Coimbra Esteves, Sylvia Renata Dubeux Ratis, Ivan Gadelha Gondim Júnior, Harlan Gadelha Filho, Renata Dubeux, Ivan Pereira da Costa Júnior, Leucio Lemos Filho, Antônio Carlos Saldanha Azevedo**

Após o relatório usaram da palavra os advogados Jefferson Calaça e Leucio Lemos Filho.

**Decisão: “Por maioria, negou-se provimento ao recurso.”**

**REPRESENTAÇÃO - DIREITO DE RESPOSTA Nº 377 – Classe 16 - Agravo**

**ORIGEM: RECIFE - PE**

**RELATOR: Desembargador F. Maurício de Albuquerque**

**ASSUNTO: Contra decisão que julgou improcedente Representação, por entender não existir motivo para se enquadrar a dita propaganda nas hipóteses legais que autorizam o direito de resposta.**

**AGRAVANTES: COLIGAÇÃO “FRENTE DE ESQUERDA DE PERNAMBUCO”, PT / PC do B / PCB / PL / PMN / PST e o PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT**

**ADVOGADOS: José Eólo de Melo, Jorge Paiva, Sílvia Márcia Nogueira, Maria José Duarte, André Luiz Correia de Paiva, Wilson José C. Félix, Jefferson Calaça, Anna Célia Paredes, Jorge Damasceno**

**AGRAVADA: COLIGAÇÃO “UNIÃO POR PERNAMBUCO”, PMDB / PFL / PSDB / PPB.**

**ADVOGADOS: Eduardo Coimbra Esteves, Sylvia Renata Dubeux Ratis, Ivan Gadelha Gondim Júnior, Harlan Gadelha Filho, Renata Dubeux, Ivan Pereira da Costa Júnior, Leucio Lemos Filho, Antônio Carlos Saldanha Azevedo**

**Decisão: “Por maioria, negou-se provimento ao recurso.”**

**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10743 – Classe 1**

**ORIGEM: RECIFE - PE**

**RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti**

**ASSUNTO: Solicita a requisição do servidor EDUARDO SOARES DA SILVA para servir como Auxiliar de Cartório, pelo período de 06 (seis) meses.**

REQUERENTE: DR. NIVALDO MULATINHO FILHO, Juiz Eleitoral da 7ª Zona - Recife/PE

**Decisão: “À unanimidade, indeferiu-se o pedido.”**

**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10926 – Classe 1**

ORIGEM: SÃO VICENTE FERRER - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

**ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório ZÍNGARA DE MOURA CAMELO (Escrivã Eleitoral).**

REQUERENTE: DR. VALDELÍCIO FRANCISCO DA SILVA, Juiz Eleitoral da 141ª Zona - São Vicente Férrer/PE.

**Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”**

**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10927 – Classe 1**

ORIGEM: SERRA TALHADA - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

**ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório MARILENE FRANCISCA DOS SANTOS (Chefe de Cartório).**

REQUERENTE: DRª. MARIA ELIANE CABRAL CAMPOS CARVALHO, Juiz Eleitoral da 71ª Zona - Serra Talhada/PE.

**Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”**

**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10928 – Classe 1**

ORIGEM: TIMBAÚBA - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

**ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório EDIVONE FERREIRA DA SILVA.**

REQUERENTE: DRA. MARIZA SILVA BORGES, Juíza Eleitoral da 36ª Zona - Timbaúba/PE.

**Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”**

**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10929 – Classe 1**

ORIGEM: PALMARES - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

**ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório SANDRA MARIA ANGELIM RAMOS LINS.**

REQUERENTE: DR. TOMÁS DE AQUINO PEREIRA DE ARAÚJO, Juiz Eleitoral da 37ª Zona - Palmares/PE.

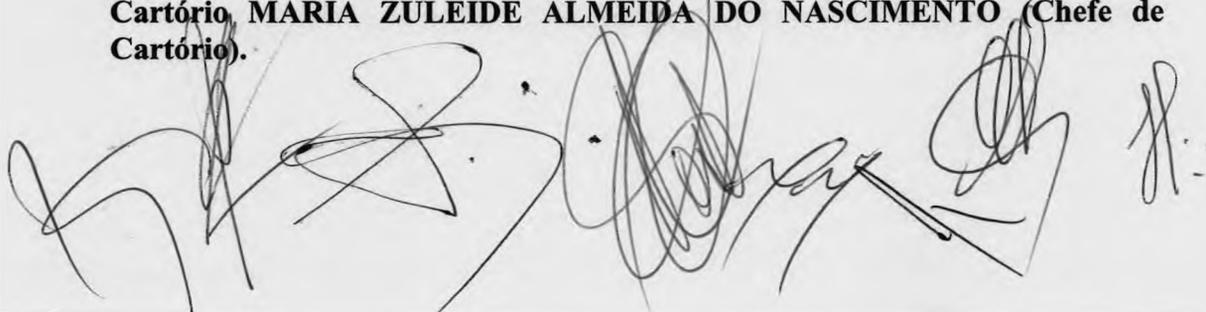
**Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”**

**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10933 – Classe 1**

ORIGEM: AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

**ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório MARIA ZULEIDE ALMEIDA DO NASCIMENTO (Chefe de Cartório).**



REQUERENTE: DR. AGNALDO ESTEVES DA SILVEIRA FILHO, Juiz Eleitoral da 66ª Zona - Afogados da Ingazeira/ Iguaraci/PE.

**Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”**

**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10935 – Classe 1**

ORIGEM: ARCOVERDE - PE

RELATOR: **Desembargador Antônio Camarotti**

**ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório JEANE CORDEIRO RODRIGUES (Escrivã Eleitoral).**

REQUERENTE: DR. CARLOS GEAN ALVES DOS SANTOS, Juiz Eleitoral da 57ª Zona - Arcoverde/PE.

**Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”**

**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10950 – Classe 1**

ORIGEM: ARCOVERDE - PE

RELATOR: **Desembargador Antônio Camarotti**

**ASSUNTO: Solicita a requisição do servidor JOSÉ ANTÔNIO DE BRITO FILHO para servir como Auxiliar de Cartório, no período de 09/08 a 30/11/2002.**

REQUERENTE: DR. CARLOS GEAN ALVES DOS SANTOS, Juiz Eleitoral da 57ª Zona - Arcoverde/PE.

**Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”**

**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10951 – Classe 1**

ORIGEM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

RELATOR: **Desembargador Antônio Camarotti**

**ASSUNTO: Solicita a requisição da servidora ESTÉR FLECHA LEITE para servir como Auxiliar de Cartório, no período de 13/08 a 31/12/2002.**

REQUERENTE: DR. ROBERTO CARNEIRO PEDROSA, Juiz Eleitoral da 101ª Zona - Jaboatão dos Guararapes/PE.

**Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”**

Nesta sessão tomou assento na bancada o Desembargador Auxiliar Maurício de Albuquerque. Pedindo a palavra, o Dr. Leucio Lemos agradeceu da tribuna a manifestação de solidariedade recebida dos membros do Tribunal, advogados e servidores. Finalizando, o Des. Leopoldo Raposo fez um breve relato sobre sua participação na aula inaugural da Escola Judiciária Eleitoral. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Diretor Geral, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

